



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 19 de julho de 2014

No final é o usuário quem paga!

Conhecer as regras e limites do que é permitido se pagar para ter acesso a serviços nesse país é uma verdadeira tremenda dor de cabeça. Após as visitas instrutivas e notificação do Procon Municipal de Aracaju, a maioria dos estacionamentos rotativos continua sem atender as exigências legais necessárias para se estabelecer a relação de consumo. Dentre tantas, uma em especial chama a atenção dos órgãos de defesa do consumidor e da própria população: os valores exorbitantes cobrados nos estacionamentos, em especial o fracionado.

Para se ter uma ideia, na capital sergipana existem 121 estacionamentos, destes, apenas três estão totalmente regulares. Os demais, parcialmente, sempre falta alguma coisa. Afirmar que os órgãos fiscalizadores não têm feito sua parte é uma inverdade, pois foram realizadas visitas e audiências com cerca de 60% desses donos de estacionamentos, alguns se propuseram a se adequar e outros não.

Diante dessa situação, o Procon encaminhou a demanda ao **Ministério Público Estadual**, que ajuizou ação contra todos os estacionamentos que resistem em não cumprir o acordo. E nessa relação de desobediência à lei e de consumo, é a população que utiliza os serviços que sofre com os preços praticados pelos donos de estacionamentos. Quem precisa ir ao centro da cidade, por exemplo, paga R\$ 6,00 por uma hora e R\$ 8,00 pelo turno. Isso é inadmissível.